



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- [Projeto de Resolução n.º 1114/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Pela realização de concursos que preencham as necessidades das escolas e não excluam professores

 - [Projeto de Resolução n.º 1122/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Pela realização de um concurso de professores que melhor responda às necessidades de pessoal docente nas escolas
1. Os projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na sessão plenária de 25 de março de 2021, tendo baixado na mesma data à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para apreciação na especialidade.

 2. A discussão e a votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 04 de maio de 2021, tendo participado os Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP e encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, PEV e IL .

 3. Fizeram intervenções iniciais os Deputados Joana Mortágua (BE), António Cunha (PSD), Ana Mesquita (PCP) e Tiago Estevão Martins (PS).

 4. Os Deputados do BE e do PSD (autores dos Projetos de Resolução) apresentaram uma proposta para votação na especialidade com o texto seguinte:
 1. Inicie negociação coletiva para a revisão do regime dos concursos para educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.

 2. Sem prejuízo do enquadramento legal previsto no regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de formadores e técnicos especializados, proceda às alterações indispensáveis no concurso externo de forma a permitir que todos os docentes não vinculados no concurso de educadores de infância e de professores do ensino básico e secundário possam ser opositores em todas as fases subsequentes e celebrar contratos durante o ano letivo 2021/2022.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Proceda às alterações indispensáveis no concurso de mobilidade interna que permita, com efeitos ainda no ano letivo 2021/2022, que as colocações se façam em horários completos e incompletos, respeitando a graduação profissional dos docentes opositores ao concurso.
5. A proposta foi **aprovada** com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e os votos contra do PS, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, PEV e IL.
6. Anexa-se o respetivo texto final.

Palácio de São Bento, em 04 de maio de 2021.

O Presidente da Comissão,

(FIRMINO MARQUES)